

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2024**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA Nº 03/2024, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MACKENZIE ESPORTE CLUBE E A EMPRESA CENTURY COMERCIAL LTDA.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado:

MACKENZIE ESPORTE CLUBE, inscrito no CNPJ sob nº 17.499.252/0001-00, com sede na Rua Congonhas, nº 420, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte|MG – CEP 30.330-100, neste ato representado na forma de seu Estatuto por seu Presidente Executivo, Sr. Carlos Roberto Gonçalves da Rocha, brasileiro, casado, portador do RG nº M3333700 SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 738.282626-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro,

CENTURY COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.885.591/0001-57, com sede na Rua Leandro Dupre, n. 204, sala 41, CEP 04.025-010, Vila Clementino, Município de São Paulo/SP, neste ato representada pelo Sr. Roberto Ferrini Teixeira, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade no 4.401.277-9, e CPF nº 272.840.858-00, ora denominada **CONTRATADA**;

Resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Compra nº 03/2024**, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 003/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo o acréscimo no objeto do **Contrato de Compra Nº03/2024**, com o fim de atender as necessidades da **CONTRATANTE** com o material adquirido, dentro dos limites estabelecidos na Cláusula 13.1. “13.1. A **CONTRATADA** é obrigada a ceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.”. Portanto, fica alterado o item 1.3 da **CLÁUSULA PRIMEIRA** do **Contrato de Compra no 03/2024**, o qual passa a ter a seguinte redação:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**1.3. Discriminação dos itens objeto deste Termo de Contrato de Compra:**

<i>Lote</i>	<i>Item</i>	<i>Unidade</i>	<i>Qtde.</i>	<i>Especificação técnica</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
7	Bola de	Unidade	20	Bola de basquete da	R\$330,00	R\$6.600,00

	Basquete - Masculino			marca Spalding, fornecedora oficial da Confederação Brasileira de Basketball - modelo TF 1000 tamanho 7 - masculina. - mínimo 6 bolas. Marca: Spalding Modelo: TF 1000		
7	Bola de Vôlei de Praia	Caixa	1	Bolas Mikasa VB550C (67 centímetros de circunferência: ± 1cm - 24 bolas). Marca: Mikasa Modelo: VB550C	R\$11.180,00	R\$11.180,00
7	Bola de Voleibol	Unidade	20	Bola Oficial da FIVB - Mikasa V200W - Material: Poliuretano/Microfibra original. Cor: Azul/Amarela. Tamanho: 5 - Laminada - Circunferência: 65-67 cm - Peso: 260-280g. Marca: Mikasa Modelo: V200W	R\$540,00	R\$10.800,00

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Como consequência da ampliação do quantitativo do objeto do contrato, fica também alterada a **CLÁUSULA TERCEIRA** do Contrato de Compra N°03/2024, a qual passa a ter a seguinte redação:

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

Faz-se necessário alteração do item 6.1 da **CLÁUSULA SEXTA** do Contrato de Compra N°03/2024, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. O objeto deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, apto para uso e em plena funcionalidade, impreterivelmente **até o dia 10 de maio de 2024, impreterivelmente**, diretamente na Sede do Clube, no seguinte endereço:

- **Rua Congonhas, nº 420, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte/MG**

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO

Como consequência da prorrogação do prazo de execução, fica também alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA** do **Contrato de Compra nº 03/2024**, a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

*2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato de Compra deverá observar o prazo de entrega fixado na **Cláusula Sexta**, e demais trâmites necessários à quitação das obrigações, com encerramento impreterível em 10/05/2024.*

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em plena vigência as demais Cláusulas e condições do Contrato.

E assim, por estarem justos e de acordo, lavram e assinam o presente TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que produzaseus jurídicos efeitos.

Belo Horizonte | MG, 09 de março de 2024.

Responsável legal do **CONTRATANTE**

Responsável legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. Nome:
CPF:

2. Nome:
CPF: